



PORTARIA Nº 1738 DE 03 DE JULHO DE 2015.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.480 de 31.10.2014, publicada no diário oficial da União em 03 de novembro de 2014, seção 02, pagina 22 e o contido no processo nº 23411.003223/2015-87,

RESOLVE,

I. RETIFICAR a portaria nº 1272 de 24 de junho de 2015. Onde se lê: à servidora GIOCONDA GHISSI; Leia-se: à servidora GIOCONDA GHIGGI.

Valdinei Henrique da Costa Pró-Reitor de Gestão de Pessoas